

DIÁRIO OFICIAL DO DE LA RESTRICIO DE LA RESTRI

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 51-A

BRASÍLIA - DF, TERCA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO SETOR HABITACIONAL

ARNIQUEIRA URB 06

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, empresa pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, (CNPJ nº 00.359.877/0001-73, Inscrição Estadual nº 07312572/0001-20), torna público a prorrogação do Edital de Cadastramento - SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA URB 06 pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste aviso, para dar continuidade ao Programa de Regularização de parcelamentos informais. O cadastramento deverá ser realizado até às 19h do dia 04/11/2024, pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, podendo acontecer plantões com dilação do horário de funcionamento, a fim de receber cadastramento durante o período do Edital. Destaca-se que o cadastramento tem caráter obrigatório, em cumprimento ao Artigo 71-C do Decreto Distrital nº 44.860/2023 e a realização do contrato de concessão onerosa de uso é opcional. Somente para os ocupantes que realizarem o cadastramento, será facultada a opção de realizar o contrato de concessão onerosa de uso com a Terracap. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Terracap.

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO SETOR HABITACIONAL

VICENTE PIRES TRECHO 02

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, empresa pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, (CNPJ nº 00.359.877/0001-73, Inscrição Estadual nº 07312572/0001-20), torna público a prorrogação do Edital de Cadastramento - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES TRECHO 02 pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste aviso, para dar continuidade ao Programa de Regularização de parcelamentos informais. O cadastramento deverá ser realizado até às 19h do dia 04/11/2024, pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, podendo acontecer plantões com dilação do horário de funcionamento, a fim de receber cadastramento durante o período do Edital. Destaca-se que o cadastramento tem caráter obrigatório, em cumprimento ao Artigo 71-C do Decreto Distrital nº 44.860/2023 e a realização do contrato de concessão onerosa de uso é opcional. Somente para os ocupantes que realizarem o cadastramento, será facultada a opção de realizar o contrato de concessão onerosa de uso com a Terracap. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Terracap.

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação